

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007

Autoria: Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 24/05/2007**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 01/11/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Jefferson Peres (encerrado em 10/10/2007 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**11/10/2018** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À COARQ.**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**01/11/2007** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Ofício SF nº 1634 de 01/11/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 32 a 33).**31/10/2007** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado (fls.31).

TRAMITAÇÃO

30/10/2007 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 19:43 hs.

30/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do Texto Final (fl. 30).

À SEXP.

29/10/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SCLSF, com destino à SEXP.

Publicado no DSF Páginas 37878

26/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término prazo para interposição de recurso perante a Mesa.

19/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 22/10/2007 a 26/10/2007.

18/10/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 889, de 2007-CCJ, Relator: Senador Jefferson Péres, concluindo favoravelmente à matéria, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

Anunciado o recebimento do Ofício nº 101, de 10 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando que aquela Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo apresentado à presente proposição.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 36491-36492

Publicado no DSF Páginas 36455-36464

17/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexada legislação citada as fls. 25/27.
Aguardando leitura de Parecer da CCJ.

16/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data, as 17:40 horas.

16/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

10/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, o Substitutivo ao Projeto é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

Anexei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 281, de 2007, na CCJ (fls. nº 21/22).

Anexei o Ofício nº 101/07-PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º, c/c art. 92 do RISF (fls. nºs 23).

05/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria incluída na Pauta da Comissão para apreciação do Substitutivo em Turno Suplementar.

04/10/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Ofício nº 99/2007, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Substitutivo ao projeto em referência.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 34205

03/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

03/10/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data 18hs36.

03/10/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), relatado pelo Senador Jefferson Péres, com o acolhimento parcial da Emenda do Senador Pedro Simon, consolidada no Substitutivo.

Tendo sido aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o Projeto e a Emenda do Senador Pedro Simon.

Deixa de ser computado o voto do Senador Eduardo Suplicy, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quorum" (art. 132, § 8º, do RISF).

TRAMITAÇÃO

A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexei o Ofício nº 99/2007-PRESIDÊNCIA/CCJ, referente ao Turno Suplementar (fls nº 18).

À SSCLSF.

26/09/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Relator, Senador Jefferson Péres, reformula o Substitutivo oferecido como conclusão do Relatório para acolher a sugestão do Senador Demóstenes Torres de supressão da expressão "injustificado" do § 2º, do art. 12, da Lei nº 8.038/1990, constante do art. 1º do referido Substitutivo.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais

04/09/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Jefferson Peres com voto pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta, acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, do Senador Pedro Simon.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/08/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Anexei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon (fls. 10).

Encaminhado ao Senador Jefferson Péres, para análise da Emenda.

23/08/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/08/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Jefferson Péres, com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

11/07/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jefferson Péres, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

04/06/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/05/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 28.05.2007

Último dia: 01.06.2007

25/05/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

24/05/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 16236-26139

24/05/2007 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 281/2007

Data: 24/05/2007

Autor: Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/05/2007

Autor: -

Local: null

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2007

DOCUMENTOS

P.S 00889/2007

Data: 19/10/2007

Autor: -

Local: null

EMENDA 1 - PLS 281/2007

Data: 30/10/2007

Autor: Senador Pedro Simon (MDB/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Procedida a revisão do Texto Final (fl. 30).

À SEXP.

Texto final revisado - Projeto

Data: 30/10/2007

Autor: -

Local: null

Autógrafo - PLS 281/2007

Data: 06/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para estabelecer prazo para o julgamento das ações penais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, nos casos de foro especial por prerrogativa de função.